

04/05/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Helaine Pereira
 Secretária Municipal de Educação

| | | |
|--|---------------------------|-----------------------------------|
| INTERESSADO: SEMECE – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer. | | |
| ASSUNTO: Valida a Resolução N.1253/20-CEE/RO,13 de Abril de 2020, no Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO. | | |
| RELATOR: Relatoria Coletiva. | | |
| PROCESSO Nº: 002/CME/BTI/2020. | | |
| PARECER Nº: 003/CME/BTI/2020 | COLEGIADO: CAEB | APROVADO EM: 29/04/2020 |

I- RELATÓRIO

Da Solicitação

Trata o presente processo de solicitação da SEMECE – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, junto ao Conselho Municipal de Educação - CME, para normatizar a reorganização do Calendário Escolar 2020, em fase da medida de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública para o combate ao CONVID-19, do Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO.

Histórico

Por meio do Memorando nº 251/SEMECE/2020, do dia 14 de Abril de 2020. A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, solicitou deste Conselho, Parecer de reorganização do Calendário Escolar 2020, em fase da medida de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública para o combate ao CONVID-19, no Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO. Após apresentação e análise do documento na 5ª Sessão de Normatização, no dia 22 de Abril de 2020, o referido documento deu origem ao Processo nº 002/CME/BTI/2020. Em razão da urgência dispensou a tramitação procedimental.

04/05/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Elisoneide F. Lima
Secretaria Municipal de Educação,
Rua Theobroma, 1580 - Setor -02,
Buritis - RO, CEP: 76.880.000

II- ANÁLISE

Ao proceder a análise das Legislações vigentes, o Conselho Pleno deliberou pela tramitação do processo em pauta em caráter de urgência, considerando as seguintes legislações: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96; Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020; Medida Provisória nº 934, de 1º de Abril de 2020; Decreto Estadual nº 24.871 de 16 de Março de 2020; Decreto Estadual nº 24.887 de 20 de Março de 2020; Decreto Estadual nº 24919 de 25 de Abril; Decreto Estadual nº 24.979 de 26 de Abril de 2020; Decreto Municipal nº 10.155/2020 de 16 de Março de 2020; Decreto Municipal nº 10.164/2020 de 18 de Março de 2020; Decreto Municipal nº 10.173/2020 de 21 de Março de 2020; Decreto Municipal nº 10.192/2020 de 31 de Março de 2020; Decreto Municipal nº 10.230/2020 de 10 de Abril de 2020; que orienta o Município como medida de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública para o combate ao COVID-19, e dá outras providências.

III- VOTOS DOS RELATORES:

Considerando a urgência e a situação de calamidade pública em todo território brasileiro, com base de Parecer que o Conselho Municipal de Educação de Buritis-RO:

1. Valida a Resolução N.1253/20-CEE/RO, 13 de Abril de 2020 no Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO.
2. Adota a Resolução N.1253/20-CEE/RO, 13 de Abril de 2020 no Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO.
3. Cumpra as orientações da Resolução N.1253/20-CEE/RO, 13 de Abril de 2020 para reorganização do Calendário Escolar 2020, em fase da medida de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública para o combate ao CONVID-19, no Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO.

É o parecer que submetemos a CAEB – Câmara de Acompanhamento da Educação Básica.

Buritis - RO, 23 de Abril de 2020.

RELATORES:

Jorge Natallino da Silva
Jorge Natallino da Silva
Conselheiro Titular

04/05/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Joyce de Souza Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Educação


Darci Ferreira Coelho
Conselheiro Titular


Maria A. M. de Almeida Vargas
Conselheira Titular


Valdelice Rodrigues de Passos
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação

IV- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Normatização aprova como o seu voto o voto dos Relatores.

Sala do Conselho, Buritis - RO, 27 de Abril de 2020.

CONSELHEIROS:


Maria A. M. de Almeida Vargas
Conselheira Titular


Joyce de Souza Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Educação


Darci Ferreira Coelho
Conselheiro Titular


Jorge Natalino da Silva
Conselheiro Titular


Valdelice Rodrigues de Passos
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação

04/05/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

V- DELIBERAÇÃO DO CONSELHO PLENO

O CONSELHO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aprovou por unanimidade, a decisão das Câmaras, nos termos do voto dos Relatores.

Sala do Conselho, Buritis - RO, 29 de Abril de 2020.

CONSELHEIROS:

Joyce de Souza Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Jorge Natalino da Silva
Conselheiro Titular

Valdelice Rodrigues de Passos
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação

Maria A. M. de Almeida Vargas
Conselheira Titular

Darei Ferreira Coelho
Conselheiro Titular

Publicado no Mural
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Lei 13/97

De: 04/05/20 a: 02/06/2020

Assinatura: *Jerusina dos Santos*